



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 538/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal e Artigo 25 da Lei Municipal de n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. I - TORNAR estável no Serviço Público Municipal, os Servidores abaixo relacionados, detentores de Cargo de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, mediante os resultados das *Avaliações Especiais de Desempenho Individual de Estágio Probatório*, ficando desde já concedido-lhes avanço horizontal à segunda referência respectiva do Cargo que ocupam:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REFERÊNCIA
50091-1	Adriano Botesini	Coordenador Pedagógico – Nível A	(MA-02)
50105-1	William Renan Jakobowski	Motorista de Ônibus	(L-02)

Art. II – CONCEDER avanço vertical, ao Servidor abaixo relacionado, em razão do atendimento ao Artigo 32 da Lei Municipal de nº 002/2024, de 27 de fevereiro de 2024:

NOME	DO CARGO	PARA O CARGO
Adriano Botesini	Coordenador Pedagógico – Nível A (MA-02)	Coordenador Pedagógico – Nível B (MB-02)

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal